



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito
LEI N.º 290, DE 28 DE SETEMBRO DE 2001.

05 de 11/10/01
Publicado no Jornal O Grito
Edição n.º 515 Fls. _____

Funcionário

“DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA,
faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º- Passa a denominar “Rua Nestor Alvarez Flores de Moraes (Nestorzinho), a atual Rua 11 de Junho, em Muriqui, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 28 de setembro de 2001.


Carlo Busatto Junior
Prefeito

/vcf.